



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 020/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos onze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10:20h (dez horas e vinte minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previsto para tramitarem na 17ª Sessão Ordinária de 2021, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 039/2021 (SUBSTITUTIVO)**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos na Lei Ordinária nº 4.964, de 10 de maio de 2018, que desafeta área pública que especifica e autoriza o Poder Público a proceder a posterior doação nos moldes estabelecidos na Lei Municipal nº 3.445, de 27 de outubro de 2010, que dispõe sobre incentivos fiscais e econômicos pra empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no âmbito do município de Tangará da Serra; **PROJETO DE LEI Nº 040/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 041/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 043/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 444.200,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 044/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 045/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 046/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 381.777,68 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 22, de 18 de dezembro de 1996, que institui o Código Tributário do Município de Tangará da Serra-MT; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/2021**, de autoria do Vereador Dr. Bandeira, que institui no Município de Tangará da Serra, atendimento preferencial e vagas de estacionamento preferencial aos pacientes com doenças inflamatórias intestinais ativas moderadas ou graves; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2021**, de autoria dos Vereadores Rogério Silva e Eduardo Sanches, que dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021**, de autoria dos Vereadores Rogério Silva e Eduardo Sanches, que institui o banco de ideias legislativas no município de Tangará da Serra e dá outras providências. Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão Permanente, em relação ao **PROJETO DE LEI Nº**



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

039/2021 (SUBSTITUTIVO), o relator opinou sendo **CONTRÁRIO** A TRAMITAÇÃO por entender que o substitutivo não reúne as condições legais para sua regular tramitação, ocasião pela qual o Vereador Eduardo Sanches, presidente, opinou sendo **CONCORDÂNCIA** ao entendimento do Relator e o Vereador Ademir Anibale, membro, também opinou sendo **FAVORÁVEL** ao pronunciamento do RELATOR. Quanto aos demais projetos: **PROJETO DE LEI Nº 040/2021, PROJETO DE LEI Nº 041/2021, PROJETO DE LEI Nº 043/2021, PROJETO DE LEI Nº 044/2021, PROJETO DE LEI Nº 045/2021, PROJETO DE LEI Nº 046/2021, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2021, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/2021, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2021, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021** o relator opinou sendo **FAVORÁVEL** A TRAMITAÇÃO, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos onze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Tangará da Serra – MT, 11 de maio de 2021.


Vereador Eduardo Sanches
Presidente


Vereador Rogério Silva
Vice-Presidente


Vereador Ademir Anibale
Membro



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

**Lista de Presença da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e
Eficácia Legislativa.**

Data: 11/05/2021

Horário: 10:20h

Ver. Eduardo Sanches – Presidente

Ver. Rogério Silva – Relator

Ver. Ademir Anibale – Membro